



CÓPIA AUTÊNTICA DA INDICAÇÃO Nº 009/2021/14, APROVADA POR ESTA EDILIDADE EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,

INDICO ao chefe do executivo a necessidade de **colocar um funcionário disponível para realizar Serviço de Cadastro Ambiental Rural (CAR), para atender as propriedades rurais do município.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se o presente que o referido serviço atende a necessidade dos pequenos proprietários, que muitas vezes não possui recursos para fazer o CAR que atualmente custa de R\$ 200,00 a R\$ 300,00 e os proprietários ficam impossibilitados de obter esse documento exigidos para o andamento de escrituras, de ITR, transferências e transações imobiliárias em Cartório (compra, venda, escritura, registro, transferência, inventário, herança) etc.....

Sala das sessões, 03 de setembro de 2021.

Autor: Guilherme Palma dos Santos

José Aparecido dos Santos

João Jaques Duzi

João Batista Augusto da Silva

José Aparecido dos Santos

Lázaro Aparecido Toso

Andrey Luiz dos Santos

Mário Alexandre Gonzaga

Carlos Eduardo do Nascimento Martins

Vereadores